



Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**EDITAL Nº 22/2014  
PROCESSO SELETIVO**

**PROJETO 914BRA2015**

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 1/022/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com experiência em elaboração, planejamento e gestão de projetos. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Experiência de trabalho em equipe; experiência em processos de elaboração e avaliação de projetos de cooperação técnica; experiência em trabalhos que demandem articulação intra e interinstitucional; desejável conhecimento em planejamento estratégico; e domínio da língua portuguesa.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência em programas/projetos de cooperação técnica internacional. Experiência em processos de revisão substantiva de projetos de cooperação técnica internacional. Experiência em avaliação de projetos. Desejável experiência em planejamento estratégico.

5 - ATIVIDADES: Realização de reuniões técnicas com a equipe de Coordenação do Projeto; Realização de levantamento de dados com foco na avaliação; Elaboração de relatório de avaliação da execução do PRODOC; Elaboração e apresentação da nova matriz lógica de objetivos, resultados e atividades; Elaboração de um novo documento de cooperação técnica com cronogramas detalhados de execução do Projeto.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: 6.1: Documento técnico apresentando a metodologia do processo de avaliação e elaboração do novo projeto de cooperação técnica entre IBICT e UNESCO para o período de 2015 a 2018; 6.2: Documento técnico contendo avaliação da execução do projeto 914BRA2015; 6.3: Documento técnico contendo matriz de objetivos, resultados e atividades para o novo projeto de cooperação IBICT/UNESCO; 6.4: Documento do novo projeto de cooperação técnica IBICT/UNESCO concluída, apresentada e aprovada pelo IBICT.

7 - LOCAL DE TRABALHO: O (a) consultor (a) deverá residir em Brasília-DF, tendo em vista a necessária interação com a coordenação do projeto. O (A) consultor(a) deverá ter disponibilidade para viagens no período que durar o contrato, caso lhe seja demandado, de modo a subsidiar os produtos requeridos.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae do dia 02/07/2014 até o dia 08/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**EDITAL Nº 23/2014  
PROCESSO SELETIVO**

**PROJETO 914BRA2015**

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 2/023/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Graduação em curso da área das Ciências Sociais Aplicadas I, com Pós- Graduação em Comunicação, nível Doutorado, e experiência em Desenvolvimento Regional e Inclusão Digital. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Experiência em Coordenação de Pesquisas no âmbito nacional e in-

ternacional; Experiência em montagem de redes de pesquisa internacional; Experiência em inclusão digital no Brasil e na América Latina; e Domínio avançado do idioma espanhol.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Ter no mínimo 60 (sessenta) meses de: - Experiência na realização de pesquisa em âmbito nacional e internacional; - Experiência em trabalhos de consultoria em âmbito nacional e internacional; e - Experiência em trabalhos de análise de projetos nacionais e internacionais, prospecção e desenvolvimento de redes de pesquisa, produção e armazenamento de conteúdos digitais bilíngues.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Levantamento da infraestrutura de TIC's existente na América Latina (já realizada e em planejamento); 5.2 Mapeamento dos institutos de armazenagem digital e repositórios digitais em software livre existentes na América Latina e suas necessidades; 5.3 Mapeamento dos institutos e centros de produção de conteúdos audiovisuais digitais existentes na América Latina (em fase de organização e os que já estão produzindo); e 5.4 Planejamento da Rede Latino-Americana de Informação, Comunicação para Inclusão Digital (RELIC) a partir dos dados inerentes à América Latina, apontados no levantamento da infraestrutura de TIC's, no mapeamento dos institutos de armazenagem digital e repositórios digitais em software livre e no mapeamento dos institutos e centros de produção de conteúdo audiovisuais digitais.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico contendo as primeiras informações levantadas nas três (03) áreas de estudo: infraestrutura de TIC's existentes na América Latina; institutos de armazenagem digital e repositórios digitais em software livre existentes na América Latina e suas necessidades; institutos e centros de produção de conteúdos audiovisuais digitais existentes na América Latina. 6.2 Documento técnico contendo o mapeamento da infraestrutura de TIC's existente na América Latina (já realizada e em planejamento). 6.3 Documento técnico contendo o mapeamento dos institutos de armazenagem digital e repositórios digitais em software livre existentes na América Latina e suas necessidades; 6.4 Documento técnico contendo o mapeamento dos institutos e centros de produção de conteúdos audiovisuais digitais existentes na América Latina (em fase de organização e os que já estão produzindo); e 6.5 Documento técnico contendo o Desenho da Rede Latino-Americana de Informação, Comunicação para Inclusão Digital (RELIC).

7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, Brasília/DF, durante a vigência do contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses)

Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae do dia 02/07/2014 até o dia 08/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**EDITAL Nº 24/2014  
PROCESSO SELETIVO**

**PROJETO 914BRA2015**

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 2/024/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional graduado em desenho industrial ou engenharias com comprovada experiência em digitalização de documentos e imagens para disseminação na Internet. 3.1. Cursos/Habilidades Específicas: Experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses na produção de publicações eletrônicas; Experiência desejável no tratamento editorial de revistas científicas eletrônicas; na editoração de imagens do papel para texto eletrônico; domínio de OCR (Optical Character Recognition); e domínio de ferramentas de tratamento gráfico; e inglês instrumental.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Ter um mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência com tecnologias de informação para criação de documentos digitais.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Análise da situação atual do mercado de livros eletrônicos e tendências futuras; 5.2 Análise de softwares disponíveis no mercado para editoração de livros eletrônicos e sua publicação na internet e recomendação para adoção de um deles no Laboratório de Digitalização; 5.3 Proposta de procedimentos técnicos com fluxo detalhado incluindo política e metodologia para a produção de e-books pelo IBICT; 5.4 Elaboração de protótipo de e-book e submissão aos usuários internos do IBICT, com vistas à validação da metodologia.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Deverão ser entregues os seguintes produtos: 6.1 Documento técnico contendo o resultado da análise do mercado de livros digitais e dos softwares disponíveis para editoração e publicação na internet, assim como a fundamentação para a escolha de um deles para adoção pelo Laboratório de Digitalização do Ibict; 6.2 Documento técnico contendo o fluxo detalhado, incluindo política e metodologia, para a implantação do serviço de produção de e-books no Ibict; 6.3 Documento técnico contendo a avaliação por um grupo mínimo de quinze usuários do corpo técnico do Ibict da metodologia proposta e um protótipo.

7 - LOCAL DE TRABALHO: O consultor deverá residir em Brasília e estar em constante interação com a equipe técnica, nas instalações do Ibict, durante a vigência do contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses)

Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae do dia 02/07/2014 até o dia 08/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

**PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que requerer do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/CGPEG) a Renovação da Licença de Pesquisa Sísmica - LPS nº 098/14, para Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3DHD, não exclusivos, na Bacia Sedimentar de Sergipe-Alagoas nos Blocos BM-SEAL-4, BM-SEAL-10 e BM-SEAL-11.

STEPHANE MICHEL ERWIN DEZAUNAY  
Diretor.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

A Santa Casa de Misericórdia de Areado, situada na Praça João Lourenço, nº. 173 - Centro, Areado/MG, inscrita no CNPJ 17.880.998/0001-69 torna público que fará realizar através de Pregão Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2014, em sua sede, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2014, tipo menor preço para: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e material permanente. Regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. O edital estará disponível no site da SCMA, <http://www.santadeareado.com.br> e no endereço supra citado.

Areado-MG, 1º de julho de 2014.  
JOÃO RUBENS DE SOUSA JÚNIOR  
Provedor

**SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 29140130**

Processo Nº029140130 Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE NO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE INTERLAGOS. A SÃO PAULO OBRAS. SPObras comunica que o Presidente, no uso de suas atribuições, HOMOLOGOU o resultado do procedimento licitatório da Concorrência 029140130, que tem por objeto a execução das obras e serviços de adequação às normas de acessibilidade no Autódromo Municipal José Carlos Pace Interlagos. Vencedor: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., com o valor de R\$4.917.230,51 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), data base junho/2014, com taxa Percentual de BDI 24,23% (vinte e quatro vírgula vinte e três por cento) para Obras; data base junho/2014.

BERNADETE MUNIZ  
Analista de Contratos.